

ATA N.º 1

Às quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande nº 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum aberto para preenchimento de uma vaga de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, por mobilidade interna na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária do Alentejo, Divisão de Alimentação e Veterinária Alto Alentejo (Portalegre) conforme aviso que se encontra para publicação na Bolsa Emprego Publico.

Caracterização do Posto de Trabalho: funções correspondentes à caracterização funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho; designadamente: Atendimento Telefónico e atendimento ao público no âmbito das competências da unidade orgânica; executar tarefas relacionadas com a gestão documental incluindo receção, classificação, expedição e arquivo do expediente; Executar tarefas relacionadas com a faturação, designadamente cobrança de taxas, emissão de faturas, depósito bancário, elaboração e análise da conta corrente semanal; Gestão de Recursos Humanos, elaboração análise e verificação da assiduidade dos trabalhadores da unidade orgânica; Gestão da caixa de correio eletrónico da DAVAA; Acompanhamento na execução dos planos de Controlo da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, designadamente no âmbito do Plano de Aprovação e Controlo de Utilização de Medicamentos Veterinários (PNUCUM), do bem-estar animal em locais de criação (BEA); Organização e acompanhamento da colheita de amostras no âmbito do PNPR, BEA, PIGA, entre outros); Colheitas de amostras no âmbito do Plano de Inspeção dos Géneros Alimentícios (PIGA); Registo da atividade apícola; Colaboração nos planos de contingência; Execução de atividades ao nível do SNIRA, designadamente a atribuição de marcas de detenção caseira, transferência de titularidades de detenções caseiras; emissão e anulação de guias para abate imediato e para movimentação; correção de atributos de bovinos; emissão de passaportes e de 2ª vias de passaportes de bovinos; Organização da logística inerente ao armazenamento acondicionamento e envio para os respetivos laboratórios das amostras

colhidas; Acompanhamento de queixas e denúncias no âmbito das competências da unidade orgânica; Receção e registo dos pedidos de emissão de certificado de POACH, submetidos pelos requerentes através da plataforma certifc@+ ou por e-mail através da caixa de correio designada; Verificação inicial da informação recebida no âmbito dos procedimentos administrativos de pedido de emissão de certificado implementados pela DGAV; Preenchimento de modelos de certificado, noas casos aplicáveis; Secretariado e atendimento ao público, presencial e telefónico;

Colaboração na execução dos planos de controlo da DGAV; Executa o registo em plataforma própria da saída de Passaportes de Animais de Companhia (PAC);

Gestão da caixa de correio eletrónico da Divisão de Alimentação e Veterinária de Portalegre;

Tarefas de secretariado e administração, designadamente organização, controlo e elaboração de trabalho administrativo (elaboração de informações, ofícios, atas, etc.), estruturação de processos para a tomada de decisão, bem como outras atividades de secretariado.

Na reunião estiveram presentes nas pessoas da Presidente e Vogais efetivas, respetivamente:

- Presidente: *Maria José Estrela Godinho Correia Vallejo de Carvalho*, Chefe de Divisão da Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo;

- Primeiro Vogal Efetivo: *Cláudia Sofia Rodrigues Varandas*, Técnica Superior da DAV Alto Alentejo.

- Segundo Vogal Efetivo: *Ana Maria Malaquias Cheira Pinto* - Assistente Técnica na Divisão de Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo - DSAVRA

Designadas por despacho de 24 Novembro de 2025 da Sra. Diretora Geral de Alimentação e Veterinária.

A presidente do júri, *Dra Maria José Estrela G.C. Vallejo de Carvalho*, Chefe de Divisão da DAVAA deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Identificação dos métodos de seleção a utilizar;
2. Definição dos critérios e ponderações dos métodos de seleção e avaliação final;
3. Critério de desempate para ordenação dos candidatos na respetiva ordenação final.

De modo a dar cumprimento aos referidos normativos legais, e conforme o primeiro ponto da ordem de trabalhos, decidiu o júri, de que, são considerados os seguintes métodos de seleção, conforme previsto no número 5, do artigo 36º da LTFP e do artigo 17º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro:

1. Métodos de seleção a utilizar:

1.1. Avaliação Curricular (AC);

1.2. Entrevista de Avaliação das Competências (EAC).

2. Definição dos critérios e ponderações dos métodos de seleção e avaliação final:

2.1 Avaliação Curricular (AC):

2.1.1 A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos/as candidatas/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida;

2.1.2 Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, far-se-á de acordo com as tabelas constantes do Anexo II da presente ata, dela passando a fazer parte integrante;

2.1.3 Nos casos em que, por razões que comprovadamente lhes não sejam imputáveis, os/as candidatos/as, não possuam avaliação do desempenho referente ao período a considerar, a valorização mínima a atribuir a esse(s) período(s) será atribuída oficiosamente a ponderação de 10 valores. A mesma situação ocorrerá quando comprovado por declaração emitida pelo Serviço de origem, aos candidatos(as) que tenham em falta alguma avaliação do desempenho ou apenas refiram a expressão qualitativa, nos anos relevantes para o presente procedimento mobilidade interna, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

2.1.4 A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

2.2 Entrevista de Avaliação das Competências (EAC):

*[Handwritten signature]*

2.2.1 A Entrevista de Avaliação das Competências, que terá uma duração entre 15 a 30 minutos, visa avaliar a experiência profissional em aspectos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da DGAV e disponibilizada na sua página eletrónica;

2.2.2 Assim, atentas as características do posto de trabalho a ocupar, o júri deliberou, por unanimidade considerar os seguintes fatores:

- a) Sentido de missão na prestação de serviço público (SP);
- b) Motivação para o desempenho das funções (M);
- c) Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC)
- d) Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG).

2.2.3 Os fatores referidos serão valorados pelo júri da seguinte forma:

a) Sentido de missão na prestação de serviço público (SP), pretende avaliar o sentido de missão na prestação de serviço público, na ótica de interesse público;

b) Motivação para o desempenho das funções (M), pretende apreciar o percurso profissional. Principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções - desempenho da adequada à sua preparação habilitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata;

c) Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC) - Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade de análise perante tema ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objeto de concurso;

d) Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG) - Apreciar-se-á o modo como o candidato/a se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem com a sua visão integradora do candidato/a na organização como um todo.

  
  


2.2.4 Os fatores indicados no ponto anterior serão avaliados segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

2.2.5 A avaliação da Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) far-se-á de acordo com a tabela constante do Anexo III da presente ata, dela passando a fazer parte integrante.

2.3 A Classificação Final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%)$ .

3 Critérios de desempate para ordenação dos candidatos/as na respetiva ordenação final:

3.1 Para desempate, em situações de igualdade de classificação final, serão utilizados os critérios previstos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

4. A falta de comparência dos/as candidatos/as a qualquer um dos métodos de seleção para o qual tenham sido convocados/as equivale a desistência do concurso, não lhes sendo aplicado(s) o(s) método(s) seguintes.

5. Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fase, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

6. Em conformidade com a lei n.º 35/2014 de 30 de junho, LTFP e a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo presente o posto de trabalho a ocupar e as deliberações já tomadas, o júri aprovou os seguintes documentos, que constituem anexos e partes integrantes da presente ata:

Anexo II - Ficha de Avaliação Curricular;

Anexo III - Ficha de Entrevista de Avaliação das Competências;

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Maria José Louçã

Primeiro Vogal Efetivo

Claudia Mendes

Segundo Vogal Efetivo

Pherry